

## PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS / PROGRAMAÇÃO 2021

### ATA N.º 6

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniu, pela sexta vez, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio a Projetos / Programação, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (Regulamento dos Programas Apoio às Artes), e conforme Aviso de Abertura n.º 15369-C/2021, de 13 de julho, publicado na sua versão integral no Balcão das Artes, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Carlos Ramos, Isabel Moura Mendes, Mónica Guerreiro, Costanza Ronchetti (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes) e Carlos Levezinho, na qualidade de coordenador. -----

Estando todos os membros presentes, o coordenador da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto Um:** Apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados;-----

**Ponto Dois:** Deliberação final sobre as candidaturas.-----

**Ponto Um:** Apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados.-  
-----

No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, o coordenador começou por informar a Comissão de Apreciação terem sido recebidas pronúncias das entidades REDE MO.RE ASSOCIAÇÃO CULTURA, candidatura n.º 13306; Associação Provisória, candidatura n.º 13307; CEDILHAS E LEGENDAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, candidatura n.º 13344; ASSOCIAÇÃO JUVENIL E CULTURAL COLECTIVO MULTIMÉDIA, candidatura n.º 13553; Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA, candidatura n.º 13521; AJL - Associação de Jazz de Leiria, candidatura n.º 13623; Teatro do Elefante - Acção Cultural, C.R.L., candidatura n.º 13670; Décima Colina, candidatura n.º 13747; ASSOCIAÇÃO CULTURAL BÓIA, candidatura n.º 13837; INTER.MEADA RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, candidatura n.º 13845; SODANCE LDA, candidatura n.º 13933; Fogo Lento - Associação Cultural, candidatura n.º 14135; ALA D'ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, candidatura n.º 14162; Associação Travessias Culturais, candidatura n.º 14214; MALAZARTES - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, candidatura n.º 14230; NUNO FERNANDES MUSICAL EDITIONS, UNIPESSOAL LDA, candidatura n.º

14336; Produção d'Fusão Associação Cultural, candidatura n.º 14347; Francisco Inácio Capito Borges, candidatura n.º 14477; Associação Intervalo de Tempo, candidatura n.º 14490. -----

O conteúdo das pronúncias apresentadas foi apreciado pela Comissão de Apreciação, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes), deliberando a Comissão de Apreciação aprovar por unanimidade os termos das respostas constantes do Anexo I.-----

**Ponto Dois:** Deliberação final sobre as candidaturas.-----

Relativamente ao ponto dois, e concluída a apreciação das pronúncias apresentadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas e o montante de apoio a conceder às candidaturas apuradas, que constitui o Anexo II à presente ata, lista que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada.-----

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a quarta reunião de trabalho, pelas dezassete horas, e da mesma lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Lisboa, aos 14 de fevereiro de 2022,

\_\_\_\_\_

*(Carlos Levezinho)*

\_\_\_\_\_

*(Carlos Ramos)*

---

*(Mónica Guerreiro)*

---

*(Isabel Moura Mendes)*

---

*(Costanza Ronchetti)*

## Programa de Apoio a Projetos / Programação 2021

### Anexo I

#### Resposta às reclamações - Decisão Final

Preliminarmente à análise das pronúncias apresentadas na fase de audiência dos interessados pelas entidades proponentes de candidaturas, importa tecer breves considerações sobre o contexto normativo e procedimental em que se desenvolve esta modalidade de apoio.

#### I - Pontos prévios:

1. Relativamente às pontuações atribuídas a outras candidaturas serem argumento de contestação nas pronúncias, neste programa de apoio, as candidaturas não são objetivamente iguais, pois têm características únicas. Assim, argumentações baseadas em comparações descontextualizadas entre candidaturas menosprezam, para efeitos de argumentação, a especificidade da natureza de cada plano de atividades, do percurso artístico e profissional dos seus intervenientes, bem como do contexto local e regional em que se insere, e não podem ser acolhidas. Efetivamente, mesmo uma pontuação igual em candidaturas distintas, em qualquer critério de apreciação, pode legitimamente traduzir realidades diferentes entre si.
2. Em relação aos vários elementos agora propostos para reapreciação das pontuações atribuídas, importa referir que, quer no caso dos novos dados, quer no caso das argumentações suplementares que alicerçam o explicado em candidatura, estes não podem ser tidos em conta para uma reconsideração da pontuação, uma vez que a candidatura deve ser e foi apreciada pelo seu conteúdo no momento da submissão, não sendo admitidas alterações posteriores, conforme estabelece o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes (cf. n.º 2 do artigo 18.º). Importa reiterar que não é objetivo da audiência de interessados recolher mais elementos das candidaturas para sua posterior reapreciação, mas sim apontar qualquer erro, incorreção ou falta de justeza flagrante na avaliação que o candidato considere oportuno, e, em face deste, suscitar uma confirmação da certeza da pontuação. Acresce ainda, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 2 da Portaria 146/2021, de 13 de julho, que *“As candidaturas não podem sofrer alterações posteriores à data de entrega, com exceção das que decorram do previsto no n.º 2 do artigo 19.º e do n.º 5 do artigo 21.º”*, ou seja, a junção de documentos requerida somente para atestar factos já alegados e constantes originalmente da candidatura e não factos novos, que consubstanciem uma alteração da candidatura.
3. Relativamente à aplicação do subcritério *“inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes”*, conforme a ata n.º 3, tendo por base os esclarecimentos prestados pela Direção-Geral das Artes, e os termos do Aviso de Abertura, fixou-se o seguinte:

- i) Apenas será pontuado este subcritério quando é feita referência concreta da participação nas equipas. Qualquer outra referência que não seja objetiva ou que seja uma intenção, não deve ser considerada;
- ii) Considerando estritamente o que está expresso em Aviso de Abertura, a avaliação será de “sim” ou “não”;
- iii) A nacionalidade não é considerada, por si só, no âmbito deste subcritério. É um conceito distinto. Ou seja, a mera referência a “membro brasileiro”, por exemplo, não é suficiente para ser considerada por parte do júri. Tal apenas deverá acontecer se a informação tiver uma maior descrição, como por exemplo: “membro brasileiro negro”;
- iv) Tendo em conta a especificidade do programa de apoio em apreço, as entidades programadas serão consideradas, contribuindo assim para o reforço positivo do objetivo estratégico subjacente ao presente subcritério;
- v) Conforme o fixado em Aviso de Abertura, apenas deve ser considerado se a candidatura preenche (ou não) o subcritério. Ou seja, havendo 1 ou 10 elementos, pontua-se de igual forma;
- vi) A diferenciação de tipologia de funções não está prevista em Aviso de Abertura do presente programa de apoio.
- vii) Apenas é considerado o presente subcritério quando a própria entidade seleciona o(s) campo(s) específico(s) de aferição do subcritério em causa (“sim” ou “não”).

Relativamente às reclamações apresentadas no âmbito do projeto de decisão foram as mesmas analisadas, respondendo-se nos termos que se seguem.

#### **Candidatura n.º 13306 / FOMENTO DE REDE INTERNACIONAL/ REDE MO.RE ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

Relativamente à pronúncia apresentada pela REDE MO.RE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer a seguinte consideração:

- A entidade veio acrescentar esclarecimentos e justificações adicionais para colmatar falhas de informação verificadas na candidatura, desenvolvendo argumentos suplementares e recontextualizando as suas práticas e prioridades. São mesmo referidos os motivos inerentes à falta de inscrição de apoios enunciados (“apoios e parcerias institucionais que não acompanham o orçamento”), sobressaindo que de facto a análise efetuada refletiu adequadamente a informação patente na candidatura. Compreendemos a não coincidência de timings entre as diversas instâncias parceiras, mas são as contingências de construção do orçamento, partilhadas por todos os candidatos em igualdade de circunstâncias. As observações ora aduzidas, confirmam, por si, a apreciação efetuada pela Comissão, expressa nas pontuações atribuídas e na fundamentação apresentada.
- Ora, como já definido nos pontos prévios, em concreto no ponto n.º 2 deste documento, dados adicionais que alicerçam o explicado em candidatura não podem ser tidos em conta para uma reconsideração da pontuação, uma vez que

a candidatura deve ser e foi apreciada pelo seu conteúdo no momento da submissão, não sendo admitidas alterações posteriores, conforme estabelece o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes (cf. n.º 2 do artigo 18.º).

- Relativamente à aplicação do subcritério “inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes”, não foram aduzidos argumentos pela entidade candidata que permitam reverter o entendimento anterior desta Comissão, de que “A equipa não integra elementos que representem a diversidade étnico-racial”, o qual teve em conta o suprarreferido nos pontos prévios, em concreto no ponto n.º 3 deste documento.

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pela entidade, a Comissão concluiu que não existem motivos para alterar o seu anterior entendimento e pontuação proposta, concluindo-se pela manutenção da projetada decisão no que diz respeito a esta candidatura.

### **Candidatura n.º 13307 / ESCOLA PROVISÓRIA (PARA NADA)—ENCONTROS PEDAGÓGICOS / Associação Provisória**

Relativamente à pronúncia apresentada pela Associação Provisória, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- Na sua pronúncia, a entidade pede uma reapreciação da candidatura exclusivamente no que diz respeito ao subcritério A, que avalia a inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes. A entidade evidencia todos os campos da candidatura onde se encontram provas do cumprimento deste subcritério e, conseqüentemente, da errada pontuação negativa que lhe foi atribuída. Com efeito, conforme referido nos pontos prévios do presente documento, e como pode ser confirmado pela leitura das atas 2 e 3 do presente concurso, que a entidade confirma ter efetuado, após consulta com a Direção-Geral das Artes, provocada pela presença de tantas diferentes formas de preenchimento do campo relativo a este subcritério em candidatura, esta Comissão decidiu cingir-se estritamente e exclusivamente às linhas plasmadas na Ata 3, sem exceções, onde se lê que “Apenas será pontuado este subcritério quando é feita referência concreta da participação nas equipas. Qualquer outra referência que não seja objetiva ou que seja uma intenção, não deve ser considerada;”. Mesmo sem ter que recorrer à Ata 3, o próprio formulário de candidatura reza:

*“O projeto apresentado inclui nas equipas elementos que representem a diversidade étnico-racial, como, a título de exemplo, afrodescendentes:*

*Sim                      Não*

*Se respondeu sim, explicita de que forma é que estão envolvidos no projeto”*

Ora, a justificação dada pela entidade proponente (“Os deslocamentos de emigrantes com ofertas de trabalho agrícola já fazem parte da sociedade em muitas zonas de Portugal. Um exemplo é uma família do Sudeste Asiático que veio para trabalhar numa estufa e que se estabeleceu através da abertura do restaurante Tailandês Tamrab, que participa nos debates e jantares comunitários. Além disso, a abordagem aberta de estudantes e professores internacionais e a acessibilidade das ações a toda a comunidade regional/rural fomentam a diversidade etno-racial.”) não cumpre, na opinião desta Comissão,

com o acima referido, não sendo possível atribuir a este subcritério a pontuação positiva. Com efeito, o campo que a Comissão decidiu ser determinante na pontuação do subcritério A é apenas este.

Face ao exposto, a Comissão considera não poder alterar a decisão, ficando assim confirmada a pontuação atribuída em Projeto de Decisão.

### **Candidatura n.º 13344 / IMAGO LISBOA 2022 / CEDILHAS E LEGENDAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

Relativamente à pronúncia apresentada pela CEDILHAS E LEGENDAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, e após análise atenta da mesma, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- Vistas as “Considerações introdutórias”, sobre as quais não cabe a esta Comissão pronunciar-se, e passando à “Análise à pontuação atribuída”, no critério A, a entidade questiona a pontuação, que considera ter ficado abaixo do esperado e merecido. Neste critério a candidatura mereceu 17,5 pontos, que, na opinião desta Comissão, correspondem a um projeto interessante, muito argumentado e apresentado por uma equipa com bons currícula que programa artistas de relevo, mas que não é nem extremamente interessante, nem profundamente argumentado ou apresentado por uma equipa com excelentes currícula, o que, sim, mereceria uma mais alta pontuação;
- No que se refere ao subcritério A, relativo à “inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes”, com efeito, o aviso de abertura não especifica “equipa nuclear”, dando assim espaço à inclusão de elementos das equipas no seu todo. Por outro lado, como referido nos pontos prévios ao presente documento, os detalhes da equipa mais alargada, apresentados *a posteriori*, não podem ser tidos em consideração, uma vez que a entidade na candidatura assinalou expressamente “não” à pergunta “O projeto apresentado inclui nas equipas elementos que representem a diversidade étnico-racial, como, a título de exemplo, afrodescendentes”;
- Quanto ao critério B, que mereceu 16 pontos, a entidade volta a considerar esta pontuação insuficiente, face aos termos usados por esta Comissão na sua fundamentação, que, no entanto, exprimem exatamente a correspondência àquela que se considera uma muito boa pontuação. Assim como a Comissão confirma a sua opinião de que “as despesas com a comunicação mais a edição e registo parecem excessivas”.
- Finalmente, no que concerne ao critério C, o argumento da limitação das caixas de texto no formulário de candidatura, naturalmente, não pode ser aceite, não tendo sido razão de “falta de eficácia na justificação cabal do conjunto dos nossos objetivos” para todas as outras candidaturas.

Por conseguinte, não tendo sido apresentados argumentos que justifiquem uma revisão, a Comissão confirma a pontuação atribuída.

**Candidatura n.º 13553 / DIÁLOGO de COLEÇÕES / ASSOCIAÇÃO JUVENIL E CULTURAL COLECTIVO MULTIMÉDIA PERVE**

Relativamente à pronúncia apresentada pela ASSOCIAÇÃO JUVENIL E CULTURAL COLECTIVO MULTIMÉDIA PERVE, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- No seu requerimento, a entidade refere especificamente 5 frases extraídas da fundamentação produzida por esta Comissão, passando depois a uma análise critério a critério. Assim, e respondendo critério a critério, esta Comissão esclarece os seguintes pontos:
- No que tange ao critério A, esta Comissão reconhece que o projeto merece, e a própria fundamentação da Comissão que reza *“Projeto interessante, com um programa extremamente variado, levado a cabo por uma equipa fulcral experiente, rodeada por intervenientes de relevo.”* Corresponde a uma mais alta pontuação, do que os 16,5 pontos atribuídos. No entanto, quanto ao subcritério A, que avalia a inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes, esta Comissão não reconhece que a não atribuição da pontuação positiva a este subcritério seja fruto de um lapso. Com efeito, conforme referido nos pontos prévios do presente documento, e como pode ser confirmado pela leitura das atas 2 e 3 do presente concurso, após consulta com a Direção-Geral das Artes, provocada pela presença de tantas diferentes formas de preenchimento do campo relativo a este subcritério em candidatura, esta Comissão decidiu cingir-se estritamente e exclusivamente às linhas plasmadas na Ata 3, sem exceções, onde se lê que *“Apenas será pontuado este subcritério quando é feita referência concreta da participação nas equipas. Qualquer outra referência que não seja objetiva ou que seja uma intenção, não deve ser considerada;”*. Ora, a justificação dada pela entidade proponente (*“Tendo como enfoque as tendências e produção artística portuguesa, DIÁLOGO de COLEÇÕES apoiará a diversidade étnico-racial assegurada pela representação e participação de obras e artistas oriundos de países de língua oficial portuguesa, assim como, sensibilizará através de um plano de comunicação dirigido para a participação de toda a população, sem exceção, nas atividades programadas.”*) não cumpre, na opinião desta Comissão, com o acima referido, não sendo possível atribuir esta pontuação.
- Passando ao critério B, a entidade não concorda com o facto de esta Comissão achar que nem todas as despesas estão devidamente detalhadas, como é o caso da comunicação, que orçamenta um custo global que nada explica de um plano, já por si, definido por linhas bastante gerais. Também não concorda com o facto de a Comissão considerar que o único apoio financeiro é da própria entidade: com efeito a Perve Global pode ser uma entidade distinta pelo número de identificação fiscal, no entanto, se, por um lado, as duas entidades não deixam de partilhar do mesmo nome, por outro, no separador dos apoios existem 3 campos que permitem especificar o nome da entidade parceira, a sua descrição e a natureza da parceria. E nestes campos a entidade optou por repetir três vezes o nome da Perve Global. Por último, a proponente também não acha correto que a Comissão refira como única receita própria os valores obtidos pela venda da totalidade dos catálogos produzidos, não reconhecendo a existência de uma receita de 500,00€ de bilheteira das performances/intervenções artísticas. Esta ausência deve-se provavelmente ao facto de este montante não ser muito significativo dentro do avultado valor do



projeto, mas a Comissão admite esta falha e reconsidera a pontuação do critério B.

- Finalmente, no que se refere ao critério C, a entidade assinala todos os objetivos e apresenta uma justificação genericamente abrangente, mas esta Comissão continua da opinião que esta, assim como o próprio projeto, não corresponde cabalmente a todos os objetivos assinalados, confirmando, assim, a pontuação atribuída neste critério.

Face ao exposto, a Comissão decide alterar a pontuação da candidatura da ASSOCIAÇÃO JUVENIL E CULTURAL COLECTIVO MULTIMÉDIA PERVE, que de 16,5 passa a 17,5 pontos, no critério A, e de 14,5 para 15,5 pontos, no critério B.

**Candidatura n.º 13521 / SONS AO CREPÚSCULO: Ciclo de concertos e Festival e Concurso Internacional Terras do Infante / Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA**

Relativamente à pronúncia apresentada pela Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA, e após análise atenta da comunicação recebida, considera-se pertinente tecer as seguintes considerações:

- A entidade candidata vem pronunciar-se sobre o projeto de decisão, solicitando uma revisão da pontuação da sua candidatura em função das transições de patamar. A este propósito, esclarece a Comissão que a transição de patamar só pode ocorrer uma única vez, tal como o que está expresso no Aviso de Abertura: *“O. Atribuição de apoios/3. Sempre que o limite financeiro de cada patamar seja esgotado, as entidades que tenham apresentado os projetos nos termos previstos no n.º 2 podem receber o montante fixo do patamar imediatamente inferior.”*;
- Sobre os argumentos da oscilação da qualidade artística, a Comissão não considera haver nada a alterar de um ponto de vista da avaliação.

Nesse sentido, confirma-se a fundamentação proposta e a pontuações atribuídas em todos os critérios.

**Candidatura n.º 13623 / 7º OJL JAZZ SESSIONS / AJL - Associação de Jazz de Leiria**

Relativamente à pronúncia apresentada pela AJL - Associação de Jazz de Leiria, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- A entidade contesta a decisão de não apoio da candidatura, argumentando que se observa uma reduzida atividade jazzística na região, que iria beneficiar da presença do projeto em apreço. A esse respeito, a Comissão considera que este concurso está atento à dimensão de correção de assimetrias regionais, em conformidade com o exposto no n.º 1 do Ponto O do Aviso de Abertura. No entanto, trata-se de um programa com um número limitado de apoios,

portanto, há prioridades e critérios de seleção, de modo que o argumento não pode ter acolhimento no seio desta Comissão.

- Sobre os outros argumentos - acerca da representatividade da diversidade étnico-racial ou da igualdade de género - importa referir que o Aviso de Abertura, no seu Ponto K. (critérios de apreciação), na alínea a) (projeto artístico e equipa), define como um dos subcritérios a “inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes”. Acresce ainda que esta dimensão está igualmente explanada no objetivo 5 do Ponto H. (objetivos artísticos e de interesse público cultural) e que é do conhecimento dos candidatos. Parece um pouco contraditório vir nesta sede escrever que “obrigar a ter descendentes africanos não faz muito sentido” e “poderia haver um bónus para quem os tivesse, mas tirar pontos porque não temos a nosso ver não faz sentido nenhum”. Ora, está claro que a Comissão atuou conforme está consignado nos normativos do programa, regras com as quais as entidades candidatas concordam ao submeter os seus projetos, e que não se trata de “obrigar” mas de justamente valorizar essa valência nas equipas. Referir que, por se tratar de um projeto composto por músicos da região de Leiria, “naturalmente que é impossível ter alguém com essa descendência”, é incorrer num erro grave e um sintoma precisamente daquilo que estas medidas visam combater.

- No que diz respeito às considerações sobre género, reitera-se o anteriormente citado objetivo 5 do Ponto H, inclusivamente selecionado pela própria entidade: “Promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e a qualidade de vida das populações”, mas estas circunstâncias não foram devidamente materializadas nem fundamentadas na candidatura, o que é aliás reforçado na presente pronúncia, onde são feitas afirmações como “temos de ser rigorosos, não faz sentido meter mulheres só para respeitar a quota”. Ao mesmo tempo que referem que o seu contexto de intervenção é o 13.º maior distrito português, com uma população residente de 458.679 pessoas, esta resistência em encontrar vias de desenvolvimento de um projeto mais inclusivo e plural é algo em que a entidade deveria refletir.

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pela candidata, somos de parecer que não se justifica a mudança da decisão final.

#### **Candidatura n.º 13670 / Falar em Público / Teatro do Elefante - Acção Cultural, C.R.L.**

Relativamente à pronúncia apresentada pela Teatro do Elefante - Acção Cultural, C.R.L., e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- Em resposta ao que o candidato refere ao ponto 1. Da pronúncia, é oportuno especificar que a fundamentação dada para a pontuação atribuída no critério A, não faz referência a um carácter estritamente regional, e, mesmo que o fizesse, não seria certamente como crítica ao projeto. Bem ao contrário, subjaz a todo o texto redigido por esta Comissão o apreço pela importância da ligação com o lugar onde se prevê a realização do projeto e pela vontade e o poder de intervenção que a candidatura exprime.
- Passando ao ponto 2., esta Comissão deve reconhecer de ter erroneamente desconsiderado a formação académica da pessoa encarregue da Gestão

Administrativa, dentro da equipa fulcral da entidade, que comprova a adequação dos recursos humanos à concretização do projeto, revendo, assim, a pontuação do critério B.

- Relativamente ao ponto 3., esta Comissão concordou com a necessidade de rever a pontuação do critério C, no que se refere à justificação dos objetivos específicos da área artística, que, de facto, admite ser suficientemente bem argumentada, aumentando, assim, a pontuação final deste critério.

Face ao exposto, a Comissão decide alterar a pontuação da candidatura do Teatro do Elefante, que de 12,5 passa a 14 pontos, no critério B, e de 16 para 18 pontos, no critério C.

### **Candidatura n.º 13747 / CONCURSO INTERNACIONAL DE CANTO DE CASCAIS/ Décima Colina**

Relativamente à pronúncia apresentada pela Décima Colina, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- No contexto de audiência dos interessados, vem a entidade candidata exprimir a sua insatisfação face aos resultados obtidos pelo seu projeto no âmbito do presente Programa de Apoio a Projetos, solicitando a revisão da classificação atribuída aos três critérios em análise:

i) Relativamente ao projeto artístico, critério A), cabe a esta Comissão esclarecer que do seu parecer resulta claro que se trata de um projeto complexo, mas estruturado de forma confusa. O próprio nome do projeto é “Concurso Internacional de Canto de Cascais”, sendo todo o projeto assente e estruturado em torno dessa lógica. A Gala de Ópera surge como exceção. Por outro lado, as masterclasses referidas agora na pronúncia de interessados não estão descritas na candidatura. A análise da candidatura cinge-se ao que é apresentado e não também aos potenciais efeitos e impactos. Tal facto é referido pela própria entidade candidata: *“Devido à natureza deste projeto, sendo um concurso, o programa está dependente das candidaturas que serão submetidas e não é ainda possível definir com exatidão”*. Observa-se ainda que não existe na candidatura original nenhuma informação do repertório e autores agora mencionados na pronúncia. Com efeito, na identificação das entidades/artistas programados constantes na candidatura existe justamente apenas a indicação de obras programadas a definir;

ii) Sobre o critério B), a entidade faz uma comparação direta com outras duas candidaturas. A este propósito, invocamos o ponto prévio n.º 1 do enquadramento feito ao presente documento. Relativamente ao argumento da não existência de menção de alguns subcritérios do critério B) no Aviso de Abertura, cumpre à Comissão esclarecer que além de serem campos obrigatórios do formulário que a entidade teve de preencher, as dimensões orçamentais, de apoios/parcerias e plano de comunicação são parte integrante do Projeto de Gestão de uma candidatura, logo, alvo de análise e avaliação. No entanto, vistos os argumentos apresentados, a Comissão é do parecer que pode ser efetuado um ajuste na classificação no critério B);

iii) Quanto ao critério C), neste ponto, está em causa a correspondência aos objetivos de interesse cultural que a candidatura não assume integralmente e de forma cumulativa ou mesmo na sua plenitude. Não obstante, considerando os elementos constantes na reclamação, a Comissão deliberou rever em alta a pontuação atribuída a também a este critério;

iv) Sobre a última questão, a Comissão informa que a entidade não está a aplicar a fórmula corretamente no critério A). Os 60% não se aplicam sobre a soma dos valores, mas sim através da decomposição dos subcritérios indicados, ou seja:  $A1*50\% + A2*10\%$ .

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pela entidade candidata, a Comissão decidiu alterar a pontuação dos critérios B) e C), que passam de 16 e 16,5 para 17 valores em ambos os critérios.

### **Candidatura n.º 13837 / FESTIVAL PARAGEM: PRÁTICAS ARTÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS EM ÉPOCA BALNEAR/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL BÓIA**

Relativamente à pronúncia apresentada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BÓIA, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- No âmbito da sua pronúncia, a entidade refere as afirmações contidas na fundamentação que esta Comissão redigiu, confirmando a sua justeza, e, ao mesmo tempo, tentando corrigir as falhas ou esclarecer as dúvidas, fornecendo novos elementos de análise, novos comprovativos e mais detalhadas explicações.

- Esta Comissão relembra que, conforme indicado nos pontos prévios a este documento, novos dados, bem como argumentações suplementares que alicerçam o explicado em candidatura, fornecidos em sede de audiência de interessados, não podem ser tidos em conta para uma reconsideração da pontuação, uma vez que a candidatura deve ser e foi apreciada pelo seu conteúdo no momento da submissão, não sendo admitidas alterações posteriores, conforme estabelece o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no n.º 2 do artigo 18.

- Sendo assim, de todos os argumentos que constituem a pronúncia, convém salientar apenas o ponto seguinte:

i) No ponto 1.4. Orçamento (Despesas), a entidade refere *“Por outro lado, importa esclarecer que a não inclusão de valores relativos a despesas com espaços, prende-se com o facto de que tendo o apoio por parte da Câmara, a sua utilização custa efetivamente 0€, pois trata-se de espaços-não convencionais ao ar livre carentes de uma autorização municipal para a sua utilização, como se comprova na candidatura e na percepção do júri.”* Ora, o problema que advém do facto de os valores de espaços e equipamentos não estarem quantificados, é que existe uma receita relativa a um apoio em espécie da Câmara da Lagoa, que também não se encontra quantificado no

comprovativo anexo, mas que, sobretudo, não existindo uma correspondente despesa, cria um *superavit*, desequilibrando o orçamento.

Face ao exposto, não existindo na presente pronúncia argumentos que possam realçar qualquer aspeto ignorado ou erroneamente avaliado em candidatura, não se encontram razões para alterar a pontuação atribuída.

### **Candidatura n.º 13845 / EM VOLTA / INTER.MEADA RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

Relativamente à pronúncia apresentada (muito embora indicando que não se trata de uma pronúncia, mas de “um conjunto de reflexões”) pela INTER.MEADA RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- No âmbito do critério A), esta Comissão sublinha que estaremos sempre perante uma análise subjetiva, acrescentando que a pontuação dada a este critério foi bastante elevada, revelando o reconhecimento pela qualidade e mérito artístico da proposta apresentada. Ainda sobre este critério, mas acerca do subcritério relativo à diversidade étnico-racial, a entidade tece uma série de comentários à forma como é valorizado este subcritério, indicando que na data da candidatura desconheciam a forma de valoração e aplicação neste critério. A este propósito, esta Comissão invoca o ponto prévio n.º 3 do presente documento. Efetivamente, a candidatura apresenta uma intenção de integrar um aluno cabo-verdiano: *“Embora não tendo na equipa permanente qualquer elemento representativo da diversidade acima enunciada, esta constitui-se como uma questão em aberto já que se iniciou uma auscultação à Escola Profissional no sentido de integrar na equipa um/a aluno/a, sugerindo-se uma seleção entre alunos Cabo-Verdianos que integram anualmente os contingentes relativos aos protocolos intermunicipais vigentes, o que resultaria numa forma acrescida de integração na comunidade e num projeto socialmente distintivo.”*, o que demonstra apenas uma intenção e não um facto concreto passível de ser avaliado;
- Em relação ao critério B) indicam que a DGArtes poderia consultar a entidade sobre o orçamento “confuso” a pedir mais esclarecimentos. Esta Comissão entende que existe uma descontextualização da fundamentação na pronúncia realizada pela entidade. A comparação entre a frágil e pouco rigorosa afetação de despesas e a sobrevalorização de despesas, segundo esta Comissão, não podem ser vistas como antagónicas. A fragilidade de afetação de despesas é contextualizada na fundamentação com a seguinte frase: *“O orçamento apresenta valores genéricos, pouco contextualizados e detalhados, em vários itens”*. A fragilidade não está relacionada com uma eventual subvalorização de despesas, mas com uma pobre e genérica afetação de despesas, pouco contextualizadas e detalhadas. Verifica-se ainda, em certa medida, um “artificialismo” orçamental, nomeadamente no que diz respeito ao valor de 30.000 € de fundos próprios, num projeto de

100.000 € (e em que é solicitado um apoio de 50.000 €) e onde não é perceptível nem contextualizada a sua forma de utilização.

Nesse sentido, a Comissão toma boa nota de tais comentários, no entanto, e face ao exposto, apenas poderá confirmar a pontuação atribuída no Projeto de Decisão para esta candidatura.

### **Candidatura n.º 13933 / DançAr-Te/ SODANCE LDA**

Relativamente à pronúncia apresentada pela SODANCE LDA, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- Depois de uma longa citação do Manual do Candidato elaborado pela Direção-Geral das Artes, a entidade expressa a sua discordância em relação às afirmações contidas na fundamentação da pontuação atribuída à candidatura em apreço, redigida por esta Comissão, relativamente aos critérios A e B.

- No que concerne ao critério A, esta Comissão reitera a sua opinião, tanto em relação à prevalência do valor social sobre o artístico deste projeto (o que não constitui uma crítica), como em relação ao facto das equipas garantirem o nível artístico da atividade proposta, confirmando também a pontuação atribuída.

- Quanto ao subcritério que prevê a inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes, esta Comissão deve referir que, conforme consta dos pontos prévios do presente documento, e como pode ser confirmado pela leitura das atas 2 e 3 do presente concurso, após consulta com a Direção-Geral das Artes, provocada pela presença, em candidatura, de tantas diferentes formas de preenchimento do campo relativo a este subcritério, esta Comissão decidiu cingir-se estritamente e exclusivamente às linhas plasmadas na Ata 3, sem exceções. Assim, ficou estabelecido na referida ata, que “a nacionalidade não é considerada, por si só, no âmbito deste subcritério. É um conceito distinto. Ou seja, a mera referência a “membro brasileiro”, por exemplo, não é suficiente para ser considerada por parte do júri. Tal apenas deverá acontecer se a informação tiver uma maior descrição, como por exemplo: “membro brasileiro negro”;”. Neste sentido, a justificação dada pela reclamante não pode ser considerada válida.

- Finalmente, no que diz respeito ao critério B, a Comissão, como referido nos pontos prévios deste documento, não pode alterar a sua pontuação com base em informações, dados ou elementos que sejam fornecidos após a submissão e admissão da candidatura. Neste sentido, lamenta que todos os dados relativos ao cálculo dos valores de honorários não tenham sido inseridos em candidatura, não deixando, no entanto, de considerar o montante complexo bastante avultado, uma vez que ultrapassa o total do montante solicitado à DGArtes em concurso, representando mais de 70% do total das despesas. Esta Comissão reitera também a falta de clareza entre valores monetários e valores em espécie não referidos nos documentos comprovativos, especificação que não faz parte dos elementos solicitados e solicitáveis em fase de verificação das candidaturas. E por fim, é verdade que dos números relativos ao público estimado se pode chegar à lotação dos espaços, desde que os números correspondam a lotações esgotadas, e daí o facto de esta Comissão considerar

que os números “parecem talvez otimistas”, termos que exprimem uma hipótese, uma possibilidade, e não uma conclusão “inconclusiva”.

Face ao exposto, não existindo na presente pronúncia argumentos que possam realçar qualquer aspeto ignorado ou erroneamente avaliado em candidatura, não se encontram razões para alterar a pontuação atribuída.

#### **Candidatura n.º 14135 / MECANISMOS / Fogo Lento - Associação Cultural**

Relativamente à pronúncia apresentada pela Fogo Lento - Associação Cultural, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- A entidade veio acrescentar esclarecimentos e justificações adicionais para colmatar falhas de informação presentes em candidatura, como já definido nos pontos prévios (ponto n.º 2) deste documento, importa referir que novos dados que alicerçam o explicado em candidatura não podem ser tidos em conta para uma reconsideração da pontuação, uma vez que a candidatura deve ser e foi apreciada pelo seu conteúdo no momento da submissão, não sendo admitidas alterações posteriores, conforme estabelece o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes (cf. n.º 2 do artigo 18.º). No entanto, com base na referência providenciada pela entidade candidata, a Comissão é de parecer que seja oportuno o ajuste na classificação do critério A).

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pela entidade candidata, a Comissão decidiu alterar a pontuação do critério A), que passa de 15,5 para 16.

#### **Candidatura n.º 14162 / FORASTEIRUS / ALA D'ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

Relativamente à pronúncia apresentada pela ALA D'ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer a seguinte consideração:

- Não há nada de novo na pronúncia, repetindo-se, em certa medida, o exposto em candidatura.

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pela entidade candidata, somos de parecer que não se justifica a mudança da decisão final.

#### **Candidatura n.º 14214 / TRAVESSUARS CULTURALS / Associação Travessias Culturais**

Relativamente à pronúncia apresentada pela Associação Travessias Culturais, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- Em relação aos vários documentos enviados em sede de audiência de interessados para colmatar falhas de informação presentes em candidatura, como já definido nos pontos prévios deste documento, importa referir que novos dados que alicerçam o explicado em candidatura não podem ser tidos em conta para uma reconsideração da pontuação, uma vez que a candidatura deve ser e foi apreciada pelo seu conteúdo no momento da submissão, não sendo

admitidas alterações posteriores, conforme estabelece o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes (cf. n.º 2 do artigo 18.º).

Pelas razões acima expostas, a Comissão considera não haver razão que justifique a reavaliação da candidatura, mantendo-se a classificação atribuída.

**Candidatura n.º 14230 / PLATAFORMA CRIATIVA EM FREIXO DE ESPADA À CINTA - CONTINUIDADE / MALAZARTES - ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL**

Relativamente à pronúncia apresentada pela MALAZARTES - ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- A entidade solicita uma revisão da pontuação relativamente ao subcritério A, que avalia a inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes. Com efeito, conforme referido nos pontos prévios do presente documento, e como pode ser confirmado pela leitura das atas 2 e 3 do presente concurso, após consulta com a Direção-Geral das Artes, provocada pela presença de tantas diferentes formas de preenchimento do campo relativo a este subcritério em candidatura, esta Comissão decidiu cingir-se estritamente e exclusivamente às linhas plasmadas na Ata 3, sem exceções, onde se lê que “Apenas será pontuado este subcritério quando é feita referência concreta da participação nas equipas. Qualquer outra referência que não seja objetiva ou que seja uma intenção, não deve ser considerada;”. Ora, a justificação dada pela entidade proponente (“Encontram-se envolvidos como participantes ativos e atuantes no quadro artístico e no quadro administrativo. Este projeto prima pelo respeito às diferenças, pela aceitação das liberdades e opções individuais, pelo acolhimento e inclusão de todos.”) não cumpre, na opinião desta Comissão, com o acima referido, não sendo possível alterar esta pontuação.

- Em sede de audiência de interessados, a entidade vem também materializar a presença de elementos que representam a diversidade étnico-racial (*“Incluimos ainda entre formadores, alunos e participantes descendentes de indígenas e negros, de etnia cigana (búlgaros) e afrodescendentes brasileiros (João Guisanda Silva e Simone Brault)”*). Nesse sentido, mesmo que os novos dados fornecidos satisfizessem os requisitos para a obtenção da pontuação positiva, podendo consistir a aceitação da argumentação agora dada numa alteração de candidatura, conforme explicado também nos pontos prévios do presente documento, a Comissão considera não poder alterar a decisão, ficando assim confirmada a pontuação atribuída em Projeto de Decisão.

Pelas razões acima expostas, a Comissão considera não haver razão que justifique a reavaliação da candidatura, mantendo-se a classificação atribuída.

**Candidatura n.º 14336 / CICLO CONTEMPORÂNEOS: ciclo de concertos comentados / NUNO FERNANDES MUSICAL EDITIONS, UNIPESSOAL LDA**



Relativamente à pronúncia apresentada por NUNO FERNANDES MUSICAL EDITIONS, UNIPESSOAL LDA, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- O projeto foi analisado pela sua qualidade artística, relevância cultural do projeto e equipa, como descrito na candidatura apresentada. Reconhece-se a qualidade artística dos intervenientes, tal como está indicado na fundamentação. A Comissão esclarece que a biografia dos intervenientes é analisada e tomada em linha de conta, não apenas a dimensão da representação da diversidade étnica. Sobre este último aspeto, deve-se lembrar que a representação da diversidade étnico-racial constava expressamente do Aviso de Abertura, no seu critério A), documento de conhecimento prévio ao período de candidaturas;
- Sobre o argumento da “auto-programação”, deve-se lembrar o cerne do conceito de programação, implicando programar outrem, numa lógica de “(...) *gestão da oferta cultural em determinado espaço e tempo, de forma regular ou pontual, como ciclos, mostras ou festivais (...)*”. Acresce que o projeto em apreço parece situar-se, conceptualmente, mais no domínio da Criação, considerando o âmbito regulamentar da DGARTES (artigo 4.º da Portaria 146/2021 de 13 de julho). Não obstante, a Comissão considera que a pontuação atribuída foi bastante satisfatória e traduz a análise realizada;
- No aspeto do projeto de gestão, a entidade candidata confunde a exposição do Projeto Artístico com o Projeto de Gestão, que também faz parte da candidatura e em que é pedido que *“Enuncie os principais eixos do orçamento e do plano de produção, descrevendo a relação entre recursos humanos e materiais. Caso existam parcerias e outras fontes de receita explicita a sua adequação ao desenvolvimento e implementação do projeto.”*. Ora, a entidade candidata, neste âmbito, apenas indicou o seguinte: *“A vasta experiência na gestão artística de Hugo Assunção reflete-se no cargo de Diretor Artístico do Festival Gravíssimo! em Alcobaca, função que exerce ininterruptamente desde 2010. Todos os recursos financeiros serão geridos pela AvA Musical Editions, editora fundada em 2007, detentora de perto de 2500 obras de várias centenas de compositores e uma vasta experiência na área financeira e gestão de festivais que organizou”*, o que é manifestamente insuficiente, observando-se ainda uma grande escassez de informação relativa a fórmulas de cálculo e estimativas. A análise e avaliação deste critério têm como base a exposição do projeto de gestão, orçamento e parcerias, além do plano de comunicação;
- No que se refere ao critério C) objetivos, verifica-se uma escassa correspondência com o objetivo de valorização de projetos emergentes. Igualmente, a justificação de todos os objetivos é feita de forma pouco fundamentada e contextualizada;
- Por fim, a menção ao lapso da indicação da região não faz sentido, pelo facto de a região a que é feita referência é relativa ao lugar onde se desenvolvem a maioria das atividades públicas, sendo, no caso, a região Centro.

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pela entidade candidata, a Comissão decidiu alterar a pontuação do critério A), que passa de 15 para 16.

**Candidatura n.º 14347 / FICHA TRIPLA - 2ª EDIÇÃO/ Produção d'Fusão Associação Cultural**

Relativamente à pronúncia apresentada pela Produção d'Fusão Associação Cultural, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- No contexto de audiência dos interessados, vem a entidade candidata exprimir a sua insatisfação face aos resultados obtidos pelo seu projeto no âmbito do presente Programa de Apoio a Projetos, solicitando a revisão da classificação atribuída aos três critérios em análise:

i) Relativamente ao projeto artístico, critério A), cabe a esta Comissão esclarecer que o problema não está em ter ou não residências, mas do facto serem exclusivamente residência e também de não haver entidades e obras programadas. Nesse sentido, não foi possível à Comissão avaliar a qualidade e pertinência artísticas;

ii) Sobre o critério B), a entidade faz uma comparação direta com outras duas candidaturas. A este propósito, invocamos o ponto prévio n.º 1 do enquadramento feito ao presente documento. No entanto, com base nos argumentos providenciados pela entidade candidata, a Comissão é de parecer que seja oportuno o ajuste na classificação do critério B);

iii) Quanto ao critério C), a entidade faz comparações diretas e adita novos elementos explicativos nesta sede. A este propósito, invocamos os pontos prévios n.º 1 e 2 do enquadramento feito ao presente documento.

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pela entidade candidata, esta Comissão é de parecer que se justifica a mudança da decisão final, passando de 13 para 15 valores no critério B).

#### **Candidatura n.º 14477 / FESTIVAL MUSICAL "A PRATA DA VIDIGUEIRA" / Francisco Inácio Capito Borges**

Relativamente à pronúncia apresentada por Francisco Inácio Capito Borges, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- A entidade contesta a decisão de não apoio da candidatura, argumentando sobre os escassos apoios para a região, que iria beneficiar da presença do projeto em apreço. Lamentamos a ausência de apoios suplementares para este tipo de iniciativas, nomeadamente de contexto local (junta de freguesia, autarquia, outras instituições) e não podemos deixar de nos solidarizar com as dificuldades financeiras que o candidato atravessa, mas não se verificam no projeto apresentado suficientes elementos para o poder valorizar no quadro dos normativos que orientam esta atribuição. Nem foram agora aduzidos elementos que conduzissem a uma alteração desta apreciação.

Como decorre desta análise, e com base nos argumentos providenciados pelo candidato, somos de parecer que não se justifica a mudança da decisão final.

#### **Candidatura n.º 14490 / TINY CONCERTS / Associação Intervalo de Tempo**

Relativamente à pronúncia apresentada por Associação Intervalo de Tempo, e após análise atenta da comunicação recebida, parece pertinente tecer as seguintes considerações:

- A pronúncia apresentada pela entidade contesta a pontuação atribuída (12,5) no critério B) Viabilidade - consistência do projeto de gestão, iniciando a sua reclamação com uma comparação com outras candidaturas a concurso. Ora, conforme consta dos pontos prévios a este documento, as pontuações atribuídas a outras candidaturas não podem ser argumento de contestação nas pronúncias. As candidaturas que esta Comissão teve que apreciar são todas diferentes umas das outras. Argumentações baseadas em comparações descontextualizadas entre candidaturas menosprezam, para efeitos de argumentação, a especificidade da natureza de cada plano de atividades, do percurso artístico e profissional dos seus intervenientes, bem como do contexto local e regional em que se insere, e não podem ser acolhidas. Efetivamente, mesmo uma pontuação igual em candidaturas distintas, em qualquer critério de apreciação, pode legitimamente traduzir realidades diferentes entre si.

- Seguidamente, a entidade alega a incongruência do texto da fundamentação que, na sua opinião, não corresponde à pontuação atribuída e que considera baixa. Com efeito, o texto da fundamentação corresponde a uma pontuação suficiente, onde o único reparo é o facto de as parcerias estarem inscritas como coproduções e não terem correspondente nas despesas. Porém, considerando que as referidas parcerias representam a totalidade das receitas, para além do apoio aqui solicitado, o facto de não estarem claramente referidas as correspondências entre apoio em espécie e relativa despesa, torna o orçamento pouco claro. Tendo em conta, a título de exemplo, que todas as cartas comprovantes referem um apoio à divulgação e comunicação, não se explica o pagamento da despesa de 5.000,00€ relativa à *Digital Connection*, que, se não for através dos apoios em espécie, uma vez que o apoio aqui solicitado não é suficiente sequer para pagar os honorários das equipas, não apresenta receitas que o expliquem. Poderá haver receitas de bilheteira, no entanto, esta possibilidade não é referida em orçamento, nem como simples estimativa, não existindo, no entanto, em candidatura, qualquer referência à eventual gratuitidade das entradas.

Face ao exposto, a Comissão confirma a pontuação de 12,5 atribuída ao critério B) nesta candidatura.

Programa de Apoio a Projetos 2021 - Programação

ANEXO II - Decisão Final

ID	Entidade	Candidatura	Região onde desenvolve a maioria das atividades públicas	Área Artística	Patamar solicitado	a) Projeto artístico		b) Viabilidade	c) Objetivos	Pontuação total	Pontuação final	Proposta para apoio/Não Proposta para apoio	Patamar pelo qual recebe apoio
						a1) Qualidade, relevância cultural e equipa - 50 %	a2) inclusão nas equipas de elementos que representem a diversidade étnico-racial, designadamente de afrodescendentes - 10 %	Consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas - 30 %	Correspondência aos objetivos de interesse cultural definidos no presente aviso - 10 %				
13460	Linha de Fuga - Associação Cultural	LINHA DE FUGA - LABORATÓRIO E FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMATIVAS	Centro	Dança	50 000,00 €	19,50	20,00	18,00	18,00	18,95	94,75%	Proposta para apoio	50 000,00 €
14374	Boca Associação Cultural	FUTURAMA - ECOSISTEMA CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIXO ALENTEJO	Alentejo	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	16,50	20,00	17,50	18,50	17,35	86,74%	Proposta para apoio	50 000,00 €
13658	AMAD - Associação de Música e Artes do Dão	FESTIVAL DE MÚSICA E ARTES DO DÃO, 14ª edição - Água & Música em Itinerância	Centro	Música	50 000,00 €	17,50	20,00	16,00	17,00	17,25	86,25%	Proposta para apoio	50 000,00 €
14260	Francisco de Lacerda a Música e o Mundo, Associação Cultural	A MÚSICA E O MUNDO - ENCONTROS SONOROS ATLÂNTICOS	Região Autónoma dos Açores	Música	50 000,00 €	17,00	20,00	14,00	17,00	16,40	81,99%	Proposta para apoio	50 000,00 €
13782	Associação Academia MIAMAS	ACADEMIA INTERNACIONAL DE MARVÃO PARA A MÚSICA, ARTES E CIÊNCIAS	Alentejo	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	16,50	20,00	14,50	16,50	16,25	81,24%	Proposta para apoio	50 000,00 €
13984	Agência de Promoção da Cultura Atlântica	MADEIRADIG 2022	Região Autónoma da Madeira	Novos Media	50 000,00 €	18,50	0,00	17,00	17,50	16,11	80,54%	Proposta para apoio	50 000,00 €
14516	Transiberia Productions Unipessoal, Lda	FESTIVAL A ESTRADA 2022	Alentejo	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	16,00	20,00	14,00	17,50	15,95	79,74%	Proposta para apoio	50 000,00 €
13373	Associação Cultural Quebra Costas	13º FESTIVAL DAS ARTES QUEBRAJAZZ	Centro	Música	50 000,00 €	14,50	20,00	15,00	17,00	15,45	77,24%	Proposta para apoio	50 000,00 €
13747	Décima Colina	CONCURSO INTERNACIONAL DE CANTO DE CASCAIS	Área Metropolitana de Lisboa	Ópera	50 000,00 €	13,00	20,00	17,00	17,00	15,30	76,49%	Não proposta para apoio	-
13521	Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA	SONS AO CREPÚSCULO: Ciclo de concertos e Festival e Concurso Internacional Terras do Infante	Algarve	Música	50 000,00 €	14,00	20,00	14,50	16,50	15,00	74,99%	Não proposta para apoio	-
13859	ACADEMIA DE PRODUTORES CULTURAIS	FESTIVAL TODOS'22 - CAMINHADA DE CULTURAS	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	15,00	20,00	12,00	16,50	14,75	73,74%	Não proposta para apoio	-
14317	9 Musas, Lda.	FESTIVAL 9 MUSAS	Região Autónoma dos Açores	Música	50 000,00 €	15,00	20,00	11,50	17,00	14,65	73,24%	Não proposta para apoio	-
14629	Recordbutton Unipessoal, Lda	EUPHONIAZZ	Área Metropolitana de Lisboa	Música	50 000,00 €	13,50	20,00	13,50	16,00	14,40	71,99%	Não proposta para apoio	-
14398	Sweetfields, Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda.	MASTERS OF PHOTOGRAPY - VISEU 2022	Centro	Fotografia	50 000,00 €	14,00	20,00	12,50	15,50	14,30	71,49%	Não proposta para apoio	-
13845	INTER.MEADA RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	EM VOLTA	Alentejo	Artes plásticas	50 000,00 €	17,00	0,00	13,00	16,50	14,06	70,28%	Não proposta para apoio	-
14056	GDS Contemporary, Lda.	GDS 2021	Norte	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	14,50	20,00	11,00	14,50	14,00	69,99%	Não proposta para apoio	-
14336	NUNO FERNANDES MUSICAL EDITIONS, UNIPESOAAL LDA	CICLO CONTEMPORÂNEOS: ciclo de concertos comentados.	Centro	Música	50 000,00 €	16,00	0,00	14,50	15,50	13,91	69,53%	Não proposta para apoio	-
13872	André Fernando dos Santos Eusébio	IgualArte	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	13,00	20,00	12,50	15,00	13,75	68,74%	Não proposta para apoio	-
14475	Ritornello - Associação Cultural	PIMPINONE - ÓPERA CÓMICA EM PORTUGUÊS	Centro	Ópera	50 000,00 €	12,50	20,00	13,50	11,00	13,40	66,99%	Não proposta para apoio	-
13364	Carb - Cooperativa Artística da Raia Beirão crl	SOS RAIÁ VIVA - FESTIVAL ARTISTICO	Centro	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	14,00	0,00	15,50	14,00	13,06	65,28%	Não proposta para apoio	-

13942	Foco Musical Portugal - Educação e Cultura, Lda	CONCERTOS SINFÓNICOS PARTICIPADOS: Regresso aos Palcos	Área Metropolitana de Lisboa	Música	50 000,00 €	11,50	20,00	13,50	11,00	12,90	64,48%	Não proposta para apoio	-
14655	Big Appetite 4 Music, Associação	HÁ VIDA NOS CORETOS	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	11,00	20,00	12,50	13,50	12,60	62,98%	Não proposta para apoio	-
14092	SOS ARTE PT – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AOS ARTISTAS VISUAIS EM TEMPOS DE CRISE	INICIATIVAS SOS ARTE PT	Centro	Artes plásticas	50 000,00 €	11,00	20,00	11,50	15,00	12,45	62,23%	Não proposta para apoio	-
14482	Tera Mary Shimizu	MÚSICA CLÁSSICA PARA TODOS	Área Metropolitana de Lisboa	Música	50 000,00 €	11,00	20,00	11,50	10,00	11,95	59,73%	Não proposta para apoio	-
13486	ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO FRAGOSO	Janelas Abertas - Residência Artística	Centro	Música	50 000,00 €	13,50	0,00	11,50	12,00	11,41	57,03%	Não proposta para apoio	-
14480	Gig Club, Lda	EQUAL FESTIVAL	Norte	Música	50 000,00 €	13,50	0,00	10,00	15,00	11,26	56,28%	Não proposta para apoio	-
14341	bYfurcação, Associação Cultural	FESTIVAL IMAGINÁRIO 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	13,00	0,00	11,00	12,00	11,01	55,03%	Não proposta para apoio	-
14043	CADAC - Cia Alentejana de Dança Contemporânea, CRL	FESTIVAL DAS MARIAS/ FESTIVAL ALMUTÁMIDE	Alentejo	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	11,50	0,00	13,00	13,50	11,00	55,02%	Não proposta para apoio	-
13647	BROTÉRIA ASSOC. CULTURAL E CIENTIFICA	Istmos	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	10,50	0,00	13,50	13,50	10,65	53,27%	Não proposta para apoio	-
13573	Pura Comédia - companhia profissional de teatro de Oeiras	Ciclo de acolhimentos para mostra de novas criações e artistas	Área Metropolitana de Lisboa	Teatro	50 000,00 €	11,00	0,00	12,00	12,50	10,35	51,77%	Não proposta para apoio	-
13756	TUMBAO Produção e Promoção de Espectáculos	RODA DE MORNA	Área Metropolitana de Lisboa	Música	50 000,00 €	8,50	20,00	9,50	11,00	10,20	50,98%	Não proposta para apoio	-
14375	Musa, Associação Artística e de Intervenção Social	INPULSAR	Norte	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	10,00	0,00	11,50	16,00	10,05	50,27%	Não proposta para apoio	-
14307	MOVE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CRIATIVA E ARTÍSTICA DA MADEIRA	MOVE ART FEST	Região Autónoma da Madeira	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	10,00	0,00	11,50	11,50	9,60	48,02%	Não proposta para apoio	-
13488	CPLPCL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEMPORADA DE MÚSICA 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Música	50 000,00 €	12,00	0,00	9,00	8,00	9,50	47,52%	Não proposta para apoio	-
13751	Thought the Edge unipessoal Lda	FESTIVAL IMBIGO	Região Autónoma da Madeira	Cruzamento disciplinar	50 000,00 €	10,00	0,00	8,50	10,50	8,60	43,02%	Não proposta para apoio	-
14724	Ópera na Academia e na Cidade - Associação Cultural	ÓPERA EM MOVIMENTO	Norte	Ópera	50 000,00 €	9,50	0,00	8,50	9,50	8,25	41,27%	Não proposta para apoio	-
13215	Flávio Miguel Patacas Serpa unipessoal Lda	AO CANTO DA NOITE	Área Metropolitana de Lisboa	Música	50 000,00 €	8,50	0,00	9,00	9,50	7,90	39,52%	Não proposta para apoio	-
13557	Associação Cultural Rural Vivo	ALDEIAS CRIATIVAS	Norte	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	17,00	20,00	18,50	18,00	17,85	89,24%	Proposta para apoio	40 000,00 €
14591	João Miguel Gonçalves Pires	CLÁSSICOS NAS ESCOLAS	Área Metropolitana de Lisboa	Música	40 000,00 €	18,00	20,00	16,00	18,00	17,60	88,00%	Proposta para apoio	40 000,00 €
13129	Appleton - Associação Cultural	APPLETON 22	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	40 000,00 €	17,00	20,00	18,00	16,00	17,50	87,49%	Proposta para apoio	40 000,00 €
13336	AUAUFEIOMAU - Cooperativa Cultural CRL	FESTIVAL SEMIBREVE 2022	Norte	Música	40 000,00 €	18,00	20,00	15,50	18,00	17,45	87,25%	Proposta para apoio	40 000,00 €
13621	Partilha Alternativa Associação	FESTA DOS ANOS DE ALVARO DE CAMPOS 2022	Algarve	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	17,50	20,00	16,50	17,50	17,45	87,25%	Proposta para apoio	40 000,00 €
13224	MUNDIS - Associação Cívica de Formação e Cultura	IX FITAP - Local MUNDIS	Norte	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	18,00	20,00	15,50	16,00	17,25	86,25%	Proposta para apoio	40 000,00 €
14082	AdmirávelReino-Associação	FESTIVAL NOVOS BARDOS - 2ª EDIÇÃO - MIGRAÇÕES	Centro	Teatro	40 000,00 €	17,00	20,00	16,50	17,00	17,15	85,74%	Proposta para apoio	40 000,00 €
13832	ARS LUMINAE, LDA	TEMPORADA SINFÓNICA 2022	Norte	Música	40 000,00 €	17,00	20,00	16,50	17,00	17,15	85,74%	Proposta para apoio	40 000,00 €
14153	Dynamic Sardine	ARROZ ESTUDIOS	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	17,00	20,00	16,00	17,00	17,00	84,99%	Proposta para apoio	40 000,00 €
13967	Marta Filipa de Oliveira Rema	ATLAS DA SOLIDÃO	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	19,00	0,00	19,00	17,50	16,96	84,79%	Proposta para apoio	40 000,00 €
14500	Retoíça - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa	CONCERTOS L	Região Autónoma da Madeira	Música	40 000,00 €	17,00	20,00	14,00	16,00	16,30	81,49%	Proposta para apoio	40 000,00 €
14118	Mãozorra Associação Cultural	MÃOZORRA PRESTAR	Algarve	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	16,00	20,00	15,00	17,00	16,20	80,99%	Proposta para apoio	40 000,00 €

13287	VOLUME PRIMORDIAL - UNIPessoal LDA	RE / FORMA	Centro	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	15,50	20,00	15,50	17,00	16,10	80,49%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13132	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa AVESSO	VIII FESTIVAL AVESSO	Região Autónoma da Madeira	Teatro	40 000,00 €	14,50	20,00	17,50	15,50	16,05	80,24%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14723	Associação Leirena de Cultura - Leirena Teatro	7ª EDIÇÃO NOVOS VENTOS - FESTIVAL DE TEATRO COMUNITÁRIO	Centro	Teatro	40 000,00 €	19,00	0,00	15,50	14,00	15,56	77,79%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13157	EMERGE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A PROMOÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA	CASA AZUL 2022	Centro	Artes plásticas	40 000,00 €	16,50	0,00	17,00	18,00	15,16	75,78%	Não proposta para apoio	-
13837	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BÓIA	FESTIVAL PARAGEM: PRÁTICAS ARTÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS EM ÉPOCA BALNEAR	Algarve	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	16,50	20,00	11,00	15,00	15,05	75,24%	Não proposta para apoio	-
13307	Associação Provisória	ESCOLA PROVISÓRIA (PARA NADA) — ENCONTROS PEDAGÓGICOS	Alentejo	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	17,00	0,00	16,00	17,00	15,01	75,03%	Não proposta para apoio	-
13211	Associação Musical Sinfonietta de Braga	FALANDO DE MÚSICA	Norte	Música	40 000,00 €	15,00	20,00	12,50	17,50	15,00	74,99%	Não proposta para apoio	-
13344	CEDILHAS E LEGENDAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	IMAGO LISBOA 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Fotografia	40 000,00 €	17,50	0,00	16,00	14,00	14,96	74,79%	Não proposta para apoio	-
13553	ASSOCIAÇÃO JUVENIL E CULTURAL COLECTIVO MULTIMÉDIA PERVE	DIÁLOGO de COLEÇÕES	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	40 000,00 €	17,50	0,00	15,50	15,50	14,96	74,79%	Não proposta para apoio	-
13803	Rita Maria de Abreu Batista Fernandes Martins	FESTIVAL THEIA	Área Metropolitana de Lisboa	Música	40 000,00 €	16,00	0,00	17,50	16,50	14,91	74,53%	Não proposta para apoio	-
13196	Associação Cultural Cães do Mar - ACCM	FESTIVAL DE CURTAS DE ARTES PERFORMATIVAS	Região Autónoma dos Açores	Artes de Rua	40 000,00 €	18,00	0,00	14,50	15,00	14,86	74,29%	Não proposta para apoio	-
14490	Associação Intervalo de Tempo	TINY CONCERTS	Área Metropolitana de Lisboa	Música	40 000,00 €	15,00	20,00	12,50	16,00	14,85	74,24%	Não proposta para apoio	-
13678	Associação Cultural Batalha pela Cultura	ARTES À VILA 2022	Centro	Música	40 000,00 €	13,00	20,00	15,50	16,50	14,80	73,99%	Não proposta para apoio	-
13641	Trimagisto, Cooperativa de Experimentação Teatral, CRL	Festival 12ª FESTA DOS CONTOS	Alentejo	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	16,50	0,00	15,50	18,00	14,71	73,53%	Não proposta para apoio	-
14533	A2DV - Academia Internacional de Música "Aquiles Delle Vigne", LDA	VII e VIII Encontro Mundial de Piano de Coimbra / VII e VIII COIMBRA WORLD PIANO MEETING	Centro	Música	40 000,00 €	16,00	0,00	17,00	18,00	14,91	74,53%	Não proposta para apoio	-
13368	Questão Repetida - Associação	SONS D'AQUÉM MAR	Algarve	Música	40 000,00 €	17,00	0,00	16,00	13,00	14,61	73,03%	Não proposta para apoio	-
13941	Ritornello - Associação Cultural	REQUIEM de W. A. MOZART - QUARTETO SANTA CRUZ	Centro	Música	40 000,00 €	13,50	20,00	14,00	16,00	14,55	72,74%	Não proposta para apoio	-
13720	CATORZE DE OUTUBRO - SUITES & EVENTS, LDA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO E MÚSICA SACRA - FIOMS	Norte	Música	40 000,00 €	17,50	0,00	13,50	16,00	14,41	72,04%	Não proposta para apoio	-
14255	Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA AORCA LAGOS	Algarve	Dança	40 000,00 €	17,00	0,00	13,00	18,00	14,21	71,03%	Não proposta para apoio	-
14454	Grupo Poético de Aveiro	8º PORTUGAL SLAM- FESTIVAL DE POESIA E PERFORMANCE	Centro	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	14,00	20,00	12,50	12,00	13,95	69,74%	Não proposta para apoio	-
14306	Pauta Adjacente Unipessoal Lda.	FESTIVAL DE JAZZ DAS BEIRAS	Centro	Música	40 000,00 €	17,50	0,00	13,00	13,00	13,96	69,79%	Não proposta para apoio	-
14119	Companhia de Dança Contemporânea de Sintra	FESTIVALCORPO.22   ENCONTRO INTERNACIONAL DE DANÇA	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	13,00	20,00	14,00	12,50	13,95	69,74%	Não proposta para apoio	-
14230	MALAZARTES - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	PLATAFORMA CRIATIVA EM FREIXO DE ESPADA À CINTA - CONTINUIDADE	Norte	Teatro	40 000,00 €	16,50	0,00	14,00	14,00	13,86	69,28%	Não proposta para apoio	-
13670	Teatro do Elefante - Acção Cultural, C.R.L.	Teatro do Elefante (Falar em Publico)	Alentejo	Teatro	40 000,00 €	15,00	0,00	14,00	18,00	13,51	67,53%	Não proposta para apoio	-
14214	Associação Travessias Culturais	TRAVESSUARS CULTURAIS - Festival Mini Travessuras	Região Autónoma da Madeira	Cruzamento disciplinar	40 000,00 €	14,50	0,00	15,50	14,50	13,36	66,78%	Não proposta para apoio	-
13933	SODANCE LDA	DançAr-Te	Norte	Dança	40 000,00 €	14,50	0,00	13,50	18,50	13,16	65,78%	Não proposta para apoio	-
14170	Sopro Erudito	EUROPEAN ISLAND YOUTH ORCHESTRA	Região Autónoma da Madeira	Música	40 000,00 €	17,00	0,00	11,00	13,50	13,16	65,78%	Não proposta para apoio	-
13154	Eixo do Jazz-Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz	EIXO DO JAZZ ENSEMBLE	Norte	Música	40 000,00 €	14,00	0,00	14,00	18,00	13,01	65,03%	Não proposta para apoio	-
13914	DCTR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	Ciclo de Residências Artísticas	Centro	Dança	40 000,00 €	13,00	0,00	13,00	13,50	11,76	58,78%	Não proposta para apoio	-
14632	Cego Surdo e Mudo Produções Multimédia Lda	FESTIVAL TERMÓMETRO	Norte	Música	40 000,00 €	13,00	0,00	10,00	8,50	10,36	51,78%	Não proposta para apoio	-
14623	Associação Portuguesa de Professores de Dança de Salão Internacional	DANÇA SEM BARREIRAS - Festival de Dança e Dance Camp	Norte	Dança	40 000,00 €	12,00	0,00	10,00	10,50	10,05	50,27%	Não proposta para apoio	-

14052	The Weatherman	APRESENTAÇÃO NACIONAL DO MUSICAL "ALL COSMOLOGIES"	Norte	Música	40 000,00 €	11,50	0,00	6,50	10,50	8,75	43,77%	Não proposta para apoio	-
13379	Colecção B, Associação Cultural	ECOLOCAÇÃO- 2ª Movimento (Programação anual em 3 Ciclos e 1 Festival)	Alentejo	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	18,00	20,00	16,00	17,50	17,55	87,75%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14738	ASSOCIAÇÃO JARDINS ABERTOS	JARDINS ABERTOS	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	17,50	20,00	16,00	16,50	17,20	86,00%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13538	Filho Único - Associação Cultural	NOITES DE VERÃO 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Música	25 000,00 €	17,00	20,00	17,50	14,50	17,20	85,99%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13668	Zigur - Associação Cultural	ZIGURFEST 2022	Norte	Música	25 000,00 €	17,00	20,00	15,00	17,50	16,75	83,74%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13519	Companhia da Chanca associação cultural	DENTRO DA CASA, À BEIRA DA ALDEIA - 2ª EDIÇÃO	Centro	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	17,50	20,00	14,00	17,50	16,70	83,50%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14708	Kate Saragaço Gomes	MIRAGEM - ARTE CINEMÁTICA NA PAISAGEM	Região Autónoma dos Açores	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	18,50	20,00	12,50	16,50	16,65	83,25%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14039	Bolsa D'Originais Associação cultural	2ª FESTIVAL ARTE(S)EM PALCO	Alentejo	Música	25 000,00 €	16,00	20,00	16,50	16,50	16,60	82,99%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13763	Rampa 125 Associação Cultural	RAMPA - MIGRAÇÃO E MEMÓRIA	Norte	Artes plásticas	25 000,00 €	16,50	20,00	15,00	17,50	16,50	82,49%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14161	Artellimitada - Cursos Artísticos, Lda	O ARMÁRIO	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	25 000,00 €	16,50	20,00	15,00	15,50	16,30	81,49%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14238	TREMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	QUILOMBO	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	16,50	20,00	14,00	18,00	16,25	81,24%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14228	TAMANHO AZUL - ASSOCIAÇÃO	Arquiteturas, Territórios, Comunidades	Norte	Arquitetura	25 000,00 €	16,50	20,00	13,50	17,00	16,00	79,99%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13622	Fundação Conservatório Regional de Gaia	28 FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE GAIA	Norte	Música	25 000,00 €	16,50	20,00	13,50	17,00	16,00	79,99%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14081	Associação Arte no Tempo	AVEIRO SÍNTESE 2022	Centro	Música	25 000,00 €	19,00	0,00	15,50	17,00	15,86	79,29%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14150	Quânticaonline - Associação de Intervenção e Difusão Cultural	FESTIVAL ANO 0 - 3ª EDIÇÃO	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	16,00	20,00	13,50	16,50	15,70	78,49%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13787	Máquina de Cena - Associação Cultural	FESTIVAL CONTRAPESO #2	Algarve	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	16,00	20,00	13,50	15,50	15,60	77,99%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14125	GIRA SOL AZUL ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	FESTIVAL QUE JAZZ É ESTE? 10.ª EDIÇÃO	Centro	Música	25 000,00 €	15,00	20,00	14,50	17,50	15,60	77,99%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13371	Produções Ruidosas	CICLO DE MÚSICA " 8 POR 4 "	Norte	Música	25 000,00 €	15,50	20,00	13,50	17,50	15,55	77,74%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14395	Teresa Rodrigues Soares e Tiago Azevedo e Silva	PORTO CELLO FESTIVAL	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	15,50	20,00	13,50	17,00	15,50	77,49%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14593	Associação Invençionarium, Colectivo de Criação	3ª EDIÇÃO EV.EX ÉVORA EXPERIMENTAL 2022	Alentejo	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	15,00	20,00	15,50	13,50	15,50	77,49%	Proposta para apoio	25 000,00 €
13278	Grupo Informal	ANDAIME DE MAIO	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	16,00	20,00	13,00	15,50	15,45	77,24%	Proposta para apoio	25 000,00 €
14560	Catarina Beija Botelho	CIDADE E FEMINISMOS: POLÍTICAS E POÉTICAS DO ESPAÇO URBANO	Área Metropolitana de Lisboa	Arquitetura	25 000,00 €	16,00	20,00	12,50	16,00	15,35	76,74%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14575	Assocí'arte - Associação de Comunicação e Artes	ARMAZÉM 8	Alentejo	Música	25 000,00 €	15,00	20,00	14,50	13,50	15,20	75,99%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14678	Clink Creative, Lda	CLINK Art Board/ Stretch Box/ Open Gallery	Norte	Design	25 000,00 €	16,50	20,00	11,00	17,00	15,25	76,24%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14064	Marta Maria Jecu	STONE ALIVE. ART, EVENTS, GATHERING. LISBON AND PARIS	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	25 000,00 €	19,00	0,00	13,00	18,00	15,21	76,04%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14193	EGEU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	PEDIDO DE FINANCIAMENTO DOS TRÊS CICLOS DE PROGRAMAÇÃO EGEU 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	15,00	20,00	14,00	14,00	15,10	75,49%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13241	CDRC Amarense	adentro / afora	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	14,50	20,00	13,50	18,00	15,10	75,49%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14363	ARTIS XXI Associação de Educação Artística de Lagoa – aeal	CONCERTOS ARTIS XXI	Algarve	Música	25 000,00 €	14,00	20,00	15,00	15,00	15,00	74,99%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13888	PALAVRARUBRA - ASSOCIAÇÃO	MAP - Mostra de Artes da Palavra	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	16,50	20,00	10,50	15,00	14,90	74,49%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14587	OPIUM Lda	CICLOS DE PROGRAMAÇÃO "MÚSICA DA CIDADE" E "EM FAMÍLIA NO VERÃO"	Norte	Música	25 000,00 €	15,00	20,00	12,00	16,50	14,75	73,74%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13857	Associação Musical ASING	CONVÍVIOS INTERNACIONAIS DE MÚSICA	Norte	Música	25 000,00 €	14,50	20,00	13,00	15,50	14,70	73,49%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14677	Narrativa Provável Associação Cultural	ASSEMBLEIA ORDINÁRIA (A. ORDINÁRIA)	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	16,50	0,00	14,00	17,00	14,16	70,78%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13534	CORTEXCULT - Associação Cultural	AVESSE - CICLO DE RESIDÊNCIAS, WORKSHOPS E TUTORIAIS DE ARTE TEXTIL	Alentejo	Artes plásticas	25 000,00 €	16,00	0,00	14,50	16,00	13,96	69,78%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14347	Produção d'Fusão Associação Cultural	FICHA TRIPLA - 2ª EDIÇÃO	Centro	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	13,00	20,00	14,00	10,00	13,70	68,49%	Não proposta para apoio	-
14135	Fogo Lento - Associação Cultural	MECANISMOS	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	16,00	0,00	13,50	15,50	13,61	68,03%	Não proposta para apoio	-

14162	ALA D'ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	FORASTEIRUS	Centro	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	13,00	20,00	12,50	12,50	13,50	67,49%	Não proposta para apoio	-
13374	Interferência - Associação de Intervenção na Prática Artística	HOJE, NO RECREATIVO!	Norte	Música	25 000,00 €	16,00	0,00	13,00	14,50	13,36	66,78%	Não proposta para apoio	-
13804	Fernando Afonso Esperança Parente da Costa	VINCULUM FESTIVAL 2022	Norte	Música	25 000,00 €	13,00	20,00	12,00	12,50	13,35	66,74%	Não proposta para apoio	-
13848	Lucinda Maria Portugal Leal de Loureiro	AH! NÃO CONHECIA	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	12,00	20,00	13,50	13,00	13,35	66,73%	Não proposta para apoio	-
13904	É Neste País - associação cultural	VIII CONTANÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CONTOS E FORMAS DE CONTAR	Alentejo	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	14,50	0,00	15,50	14,00	13,31	66,53%	Não proposta para apoio	-
13441	Ressurrectos Associação Cultural	Todos Os Lugares São o Nosso Lugar	Alentejo	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	14,00	0,00	16,00	15,00	13,31	66,53%	Não proposta para apoio	-
13526	Projecto Travessa da Ermida - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	25 000,00 €	14,50	0,00	15,50	13,50	13,26	66,28%	Não proposta para apoio	-
13306	REDE MO.RE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	FOMENTO DE REDE INTERNACIONAL	Área Metropolitana de Lisboa	Dança	25 000,00 €	14,50	0,00	15,00	14,50	13,21	66,03%	Não proposta para apoio	-
14103	Ygor Guerra Lucas Rajão	FESTIVAL SENSACIONAL	Área Metropolitana de Lisboa	Música	25 000,00 €	12,50	20,00	12,00	12,50	13,10	65,49%	Não proposta para apoio	-
13383	Joana Catarina da Silva Oliveira	Lars	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	15,50	0,00	12,00	12,50	12,61	63,03%	Não proposta para apoio	-
14264	Acontec&ventos, Lda	MÚSICA NO PATRIMÓNIO	Norte	Música	25 000,00 €	14,50	0,00	12,50	15,50	12,56	62,78%	Não proposta para apoio	-
13866	Crónica Pitoresca - Associação	AMOSTRA	Centro	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	13,50	0,00	13,00	16,00	12,26	61,28%	Não proposta para apoio	-
14185	Fundação Manuel Leão	REVELAR: DA IMPRESSÃO À APARIÇÃO	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	13,50	0,00	13,50	14,50	12,26	61,28%	Não proposta para apoio	-
14231	Diana Luís Gomes Antunes	MÚSICA NAS ALDEIAS	Centro	Música	25 000,00 €	15,00	0,00	10,50	15,50	12,21	61,03%	Não proposta para apoio	-
13175	Sopro Erudito	SIMPÓSIO INMUSIC	Centro	Música	25 000,00 €	11,50	20,00	11,00	11,50	12,20	60,98%	Não proposta para apoio	-
13964	Sopro Erudito	INMUSIC PORTUGAL	Centro	Música	25 000,00 €	15,00	0,00	11,00	13,50	12,16	60,78%	Não proposta para apoio	-
14326	Associação Recreativa e Cultural das Carpintarias São Lázaro	CICLO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS 2022-2023	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	15,00	0,00	11,00	13,00	12,11	60,53%	Não proposta para apoio	-
14600	APORFEST - Associação Portuguesa Festivais Música	TALKFEST - INTERNATIONAL MUSIC FESTIVALS FORUM	Área Metropolitana de Lisboa	Música	25 000,00 €	13,50	0,00	13,00	12,00	11,86	59,28%	Não proposta para apoio	-
14033	Associação Kompinxas	ALAVANCA, FESTIVAL DE TEATRO DE AVANCA - 3ª edição	Centro	Teatro	25 000,00 €	13,00	0,00	12,50	15,50	11,81	59,03%	Não proposta para apoio	-
14382	Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde	MÚSICA QUE CHEGA A TODOS	Norte	Música	25 000,00 €	13,00	0,00	12,50	14,50	11,71	58,53%	Não proposta para apoio	-
14515	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES	FESTIVAL DE MÚSICA DOS AÇORES	Região Autónoma dos Açores	Música	25 000,00 €	14,00	0,00	12,00	10,00	11,61	58,03%	Não proposta para apoio	-
13766	Ccer Mais - Cooperativa Para A Criação e Promoção Cultural, Marketing e Intervenção Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada	SOMOS PUNKS OU NÃO?	Centro	Música	25 000,00 €	13,00	0,00	13,00	11,50	11,56	57,78%	Não proposta para apoio	-
14381	Noble Feature Unipessoal Lda	Instrumental Portugal	Alentejo	Música	25 000,00 €	12,50	0,00	12,50	12,00	11,21	56,03%	Não proposta para apoio	-
13948	Rústico.Cultura Associação	CONCERTOS QUE NUNCA EXISTIRAM	Norte	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €	11,00	0,00	11,50	14,50	10,40	52,02%	Não proposta para apoio	-
14548	IJM- Associação Cultural Instituto Jovens Músicos	CULTURA ATIVA	Centro	Música	25 000,00 €	10,00	0,00	10,00	11,50	9,15	45,77%	Não proposta para apoio	-
13563	Associação Artística e Cultural Salatina	CICLO DE MÚSICA SALATINA	Centro	Música	25 000,00 €	10,50	0,00	8,50	11,50	8,95	44,77%	Não proposta para apoio	-
14477	Francisco Inácio Capito Borges	FESTIVAL MUSICAL "A PRATA DA VIDIGUEIRA"	Alentejo	Música	25 000,00 €	8,50	0,00	8,00	11,00	7,75	38,77%	Não proposta para apoio	-
14711	Horta Seca - Associação Cultural	VEM - VIDEOARTE EM MOVIMENTO 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Novos Media	15 000,00 €	17,50	20,00	17,00	16,50	17,50	87,50%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14720	Memória Comum - Associação	MUSEU DO FALSO	Centro	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	17,50	20,00	16,50	16,50	17,35	86,75%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14346	Sara Marlene Serra de Almeida Castelo Branco	Back of My Hand	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	15 000,00 €	17,50	20,00	14,00	15,50	16,50	82,50%	Proposta para apoio	15 000,00 €



14386	Nuno Marinho Music	FESTIVAL DJANGO PORTUGAL	Área Metropolitana de Lisboa	Música	15 000,00 €	16,50	20,00	15,00	17,50	16,50	82,49%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13415	Associação Micro Clima	O MICRO CLIMA	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	16,50	20,00	14,50	16,00	16,20	80,99%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13349	NÚCLEO DE ARTES PERFORMATIVAS NDAPA	TRANSBORDA - 2ª MOSTRA INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMATIVAS DE ALMADA	Área Metropolitana de Lisboa	Dança	15 000,00 €	16,00	20,00	14,50	16,00	15,95	79,74%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13699	IFICT - Instituto de Formação, Investigação e Criação Teatral	GEN.ERA	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	16,50	20,00	13,00	15,00	15,65	78,24%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14576	Associação Cultural Mina	PROGRAMAÇÃO CICLO NUVEM MANTA	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	16,00	20,00	13,00	16,00	15,50	77,49%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14145	O Corvo e a Raposa Associação Cultural	DIAS DA PERCUSSÃO PORTIMÃO 2022	Algarve	Música	15 000,00 €	18,00	0,00	15,50	17,00	15,36	76,79%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14194	LISBON ART WKND, ASSOCIAÇÃO	LISBON ART WEEKEND 2022	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	14,00	20,00	16,00	15,50	15,35	76,74%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14441	CAPOTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CAPOTE MÚSICA _ PROGRAMAÇÃO 2022-2023	Alentejo	Música	15 000,00 €	19,00	0,00	15,00	13,00	15,31	76,54%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13894	Pedro José Lopes da Silva	GUIMARÃES PROJECT ROOM	Norte	Artes plásticas	15 000,00 €	17,00	0,00	16,50	18,00	15,26	76,28%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14456	Associação Mulheres na Arquitectura	TERRA COMO CASA — CURSO BREVE SOBRE ECOFEMINISMOS E ESPAÇO	Área Metropolitana de Lisboa	Arquitetura	15 000,00 €	16,00	20,00	13,00	13,50	15,25	76,24%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14457	Sérgio David Canto Hydalgo Pinto	PONTO D'ORVALHO	Alentejo	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	15,50	20,00	13,00	16,00	15,25	76,24%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13346	Leandra Catarina de Jesus Morais	São 7 na Eira (3.ª edição)	Centro	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	14,50	20,00	14,50	16,50	15,25	76,24%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14583	Matilde Teixeira Loureiro	MÚSICA NA PAISAGEM	Norte	Música	15 000,00 €	18,00	0,00	15,00	17,00	15,21	76,04%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14330	Questão Repetida - Associação	OUT-(IN)VERNO	Algarve	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	17,00	0,00	16,00	19,00	15,21	76,03%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13750	Associação Cultural Rock'n' Cave	SPACE FESTIVAL 2022	Norte	Música	15 000,00 €	17,50	0,00	15,50	17,50	15,16	75,79%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13710	Galeria da Arte Urbana - Associação Cultural Social e Lúdica - GAUACSL	MOVIT URBAN FEST	Norte	Artes de Rua	15 000,00 €	15,00	20,00	13,50	16,00	15,15	75,74%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14579	Trugia - Associação Cultural	MUPA - MÚSICA NA PLANÍCIE - EDIÇÃO DE 2022	Alentejo	Música	15 000,00 €	17,00	0,00	16,50	16,50	15,11	75,53%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14288	Associação Cultural FOME - Fomento e organização de movimentos emergentes	Caleidoscópio FomE	Área Metropolitana de Lisboa	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	13,50	20,00	16,00	15,50	15,10	75,49%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13818	Antonia Gaeta	VERÃO	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	15 000,00 €	16,50	0,00	14,00	18,00	14,26	71,28%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13998	Ghude Gestão de Carreiras e Concepção de Eventos Unipessoal Lda	SOAM AS GUITARRAS	Área Metropolitana de Lisboa	Música	15 000,00 €	14,00	20,00	12,50	14,50	14,20	70,99%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14468	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BÓIA	LA(B)GOA: LABORATÓRIO DE AFINAÇÃO DO GOSTO E DO OLHAR NAS ARTES	Algarve	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	16,50	0,00	13,00	15,00	13,66	68,28%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14242	Nau Identidade - Comunicação e Promoção Turística, Lda	BANG KIDS 2022 - TEATRO E PERFORMANCE EM FAMÍLIA	Centro	Teatro	15 000,00 €	14,00	0,00	17,00	15,50	13,66	68,28%	Proposta para apoio	15 000,00 €
13430	Escola de Dança Lugar Presente, CRL	LUGAR FUTURO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA JOVEM / 3ª EDIÇÃO	Centro	Dança	15 000,00 €	16,00	0,00	13,50	15,50	13,61	68,03%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14004	Jorge Alexandre Barbosa Dias	Matéria Urgente	Norte	Música	15 000,00 €	15,00	0,00	15,00	15,50	13,56	67,78%	Proposta para apoio	15 000,00 €
14523	MUMI - Músicas no Minho, Associação Cultural e Artística	MUMI - MÚSICAS NO MINHO 2022	Norte	Música	15 000,00 €	9,50	20,00	13,00	13,50	12,00	59,98%	Não proposta para apoio	-
13623	AJL - Associação de Jazz de Leiria	7ª OJL JAZZ SESSIONS	Centro	Música	15 000,00 €	14,50	0,00	11,50	10,50	11,76	58,78%	Não proposta para apoio	-
14253	Boutique da Cultura - Associação Cultural sem fins lucrativos	FESTIVAL INTERNACIONAL "DIREITO AOS DIREITOS"	Área Metropolitana de Lisboa	Teatro	15 000,00 €	12,50	0,00	12,50	12,50	11,26	56,28%	Não proposta para apoio	-
13375	Associação EGOZERO	LOOK CLOSER SESSIONS NO JARDIM	Norte	Música	15 000,00 €	13,00	0,00	10,50	10,00	10,66	53,28%	Não proposta para apoio	-
13675	Leonor Pereira Keil Amaral	FESTIVAL VAI NÃO VAI	Centro	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	10,50	0,00	13,00	10,00	10,15	50,77%	Não proposta para apoio	-
13617	Espaço BIRRA	Introspectives	Norte	Cruzamento disciplinar	15 000,00 €	12,00	0,00	9,00	13,00	10,00	50,02%	Não proposta para apoio	-
13612	Mercedes Cerón Arquitectura / NAVE	UNTITLED 2022-2023	Área Metropolitana de Lisboa	Artes plásticas	15 000,00 €	12,00	0,00	8,00	11,00	9,50	47,52%	Não proposta para apoio	-
14451	Mário Angelo Batista Afonso	ESTAÇÃO	Norte	Artes plásticas	15 000,00 €	7,50	20,00	7,00	8,50	8,70	43,48%	Não proposta para apoio	-

14026	Companhia de Dança de Paula Marques	ÁRVORES CAÍDAS	Área Metropolitana de Lisboa	Dança	15 000,00 €	9,00	0,00	8,00	8,50	7,75	38,77%	Não proposta para apoio	-
14717	Despertar Talentos, Lda.	I CICLO DE CONCERTOS FADO	Norte	Música	15 000,00 €	8,00	0,00	7,50	11,50	7,40	37,02%	Não proposta para apoio	-